

6.2.3. Apresentação e especificação das despesas estimadas para sua efetivação do projeto, com indicação de eventuais contrapartidas a serem suportadas pelo poder público;  
VII - LOCAIS E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

7.1. Os projetos deverão ser realizados em espaços e período propostos pelos eventuais parceiros, desde que em compatibilidade com a Programação Oficial das Comemorações dos 454 anos da Cidade de São Paulo e com a devida disponibilidade da Administração Pública Municipal.

#### VIII - CRONOGRAMA

8.1. As atividades, eventos ou atrações culturais desenvolvidas a partir do presente deverão ocorrer, necessariamente, entre os dias 21 (vinte e um) de janeiro e 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2008.

#### IX - DA SELEÇÃO

9.1. A Comissão Avaliadora, a ser nomeada por portaria do Secretário Especial para Participação e Parceria, procederá à apreciação dos projetos apresentados após a análise da documentação necessária, e nos casos em que forem atendidas as regras impostas por este edital.

9.2. Será desconsiderado o projeto em desacordo com este edital, ou cuja documentação não atenda às suas exigências.

9.3. Nenhum membro da Comissão Avaliadora poderá constar da ficha técnica dos projetos a serem avaliados.

#### X - DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

10.1. A Comissão Avaliadora procederá à classificação dos projetos segundo os critérios de qualificação técnica e de atendimento ao interesse público constantes do item 10.3.

10.2. Serão consideradas aptas a firmar parcerias com o poder público as primeiras colocadas em cada uma das áreas de atuação constantes do item 1.1. supra.

10.3. Serão considerados como critérios de classificação os seguintes:

10.3.1 - a compatibilidade do projeto apresentado com o intuito das comemorações e o interesse público;

10.3.2 - a possibilidade e facilidade de acesso da população, em especial dos grupos em situação de vulnerabilidade;

10.3.3 - a disposição e viabilidade de a entidade captar parcerias para a implementação do projeto;

10.3.4 - justificativa da técnica/modalidade escolhida e sua pertinência com o segmento alvo;

10.3.5 - viabilidade da implementação do projeto;

10.4. A cada um dos critérios constantes do item 10.3 supra será atribuída nota de zero a dez.

10.5. Selecionados os projetos, a Comissão Avaliadora publicará o correspondente quadro classificatório no Diário Oficial da Cidade, até a data de 05 de janeiro de 2008;

10.6. Das decisões da Comissão Avaliadora relativas à classificação caberá recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a considerar 09 de janeiro de 2008.

10.7. Os recursos serão apreciados pela Chefia de Gabinete da SEPP, cujo parecer será publicado no Diário Oficial da Cidade, até o dia 11 de janeiro de 2008.

#### XI - DA ASSINATURA DAS PARCERIAS

11.1. O presente edital visa somente à seleção de Projetos que possam atender os anseios de interesse público no momento da comemoração do aniversário dos 454 anos da Cidade de São Paulo, com o escopo de oferecer à população paulistana GLBTTT atividades culturais capazes de atender às suas necessidades, com destaque para os grupos em situação de vulnerabilidade.

#### XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Cada atividade cultural deverá ser devidamente registrada por meio visual (fotos/vídeos) e escrito (folhetos de divulgação, matérias jornalísticas etc);

12.2. As potenciais parceiras obrigam-se, em havendo repasses, a devolver à Prefeitura da Cidade de São Paulo o saldo eventualmente apurado após o encerramento das parcerias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo tal saldo constar da prestação de contas.

12.3. A fiscalização da efetiva execução dos projetos será realizada por Comissão de Fiscalização devidamente designada pelo Secretário Especial para Participação e Parceria.

12.4. A apresentação do projeto implica em aceitação total do disposto neste edital, não cabendo posteriormente qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo por falta de informação.

RICARDO MONTORO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIA

Rua Líbero Badaró, 119, 6º andar. Centro. São Paulo. CEP:

01009-000.

Tel.: 3113-9748/3113-9743. E-mail: diversidade@prefeitura.sp.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº de inscrição \_\_\_\_\_

Seleção para eventuais parcerias, ações e atividades de comemoração do Aniversário da Cidade de São Paulo/2008

Título do projeto:.....

Número de Autores: .....

Nome : .....

RG: ..... /

CPF:.....

Endereço: .....

.....

Número:..... C o m p l e m e n t o :

..... Bairro:..... Cidade:.....

CEP:.....

Tel. Residencial: ( ) ..... Cel.: ( )

.....

E-mail: .....

Nome : .....

RG: ..... /

CPF:.....

Endereço: .....

.....

Número:..... C o m p l e m e n t o :

.....

Bairro:..... Cidade:.....

CEP:.....

Tel. Residencial: ( ) ..... Cel.: ( )

.....

E-mail: .....

(A cada autor do projeto deverá ser preenchido os campos acima exemplificados, a assinatura final ficará a cargo do funcionário da Coordenadoria de Assuntos da Diversidade Sexual que receber o projeto)

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2\_\_\_\_

Assinatura de funcionário da CADS

Carimbo

Rua Líbero Badaró, 119, 6º andar. Centro. São Paulo - SP. CEP:

01009-000

Tel.: 3113-9743 / 3113-9748. E-mail: diversidade@prefeitura.sp.gov.br